



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 3.184

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	00	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	00
DECRETO LEGISLATIVO.....	04/08	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA	00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	03/04
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	00	PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00
PORTARIA.....	09	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	00
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	00	LEI.....	00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPosição

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR
Vice – Líder: VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO,
ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva

RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO CECSAST

PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo

VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges

RELATOR: Ver. Francisca Clara da Silva Sousa Prado

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO – CEAICT

PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá

RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges

RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá

RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - C0FOPPPM

PRESIDENTE Ver. Marcos Vinícius Carvalho de Moura

VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo

RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E
DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá

RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo

RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

LICENCIADO

DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

CONTROLADOR GERAL

Valleko Vagner de Freitas Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Anderson de Assunção Silva

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Wanderson de Oliveira da Cunha

DIRETOR LEGISLATIVO

Livio Roberto Santos Pedreira

PROCURADOR GERAL

Eduardo do Nascimento Santos

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco das Chagas Nery Netto

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



PAUTA DA 2294ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 18/06/2025

EXPEDIENTE DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 084/2025 – AUTOR: VER. ULYSSES WAQUIM – EMENTA: RECONHECE E CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE JABUTI – TIMON MARANHÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025 – AUTOR: VER. UILMA RESENDE – EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO SENHOR CLEITON MOREIRA DE SOUSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2025 – AUTOR: VER. MARCOS MOURA – EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE A SENHORA KAMILA SANTANA.

INDICAÇÃO Nº 414/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NO EMEF ZELINA ASSUNÇÃO DA SILVA, NO POVOADO CÃO AÇU, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 415/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DA REFORMA DO EMEF ZELINA ASSUNÇÃO DA SILVA, NO POVOADO CÃO AÇU, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 416/2025 – AUTOR: VER. AMANDA PIRES – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A NECESSIDADE DE QUE SEJA EXECUTADO A EMISSÃO DA CARTEIRA DESTINADA A PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM FIBROMIALGIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.285 DE JUNHO DE 2023.

INDICAÇÃO Nº 417/2025 – AUTOR: VER. AMANDA PIRES – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITO A ABERTURA DAS RUAS NA VILA INTEGRADA, LOCALIZADA NO POVOADO ANAJÁ – ZONA RURAL.

INDICAÇÃO Nº 418/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMACIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL NA REGIÃO DA CEASA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 212/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DOS POVOADOS JABUTI, BAIXA BONITA E BOI MORTO, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 213/2025 – AUTOR: VER. CLARA PRADO DA RAÇÃO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS 05 E 06 DO LOTEAMENTO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

• APROVAÇÃO DA ATA DA 2293ª SESSÃO ORDINÁRIA

INDICAÇÃO Nº 029/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PRAÇA COM PLAYGROUND, NO POVOADO CABECEIRA DA INHUMA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 123/2025 – AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR – EMENTA: INDICA AO EXMO SR. RICARDO LEWANDOWSKI - MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS DO BRASIL, AO ILMO. SR. ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA - DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E AO ILMO SR. FRANCINÁCIO MORAIS MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) NO MARANHÃO, A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TIMON E PRESIDENTE DUTRA NA BR 226.

INDICAÇÃO Nº 136/2025 – AUTOR: VER. AMANDA PIRES – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON – SAAE, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E A COLOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DA

COMUNIDADE BELA VISTA (POVOADO ENTRE JATOBÁ E JENIPAPEIRA).

INDICAÇÃO Nº 281/2025 – AUTOR: VER. IVAN DO SABOREAR – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI A ESTA CASA DISPONDO SOBRE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS: CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO, LISTA DE PESSOAS SEPULTADAS, RECUPERAÇÃO DE TÚMULOS QUE ESTEJAM ABANDONADOS E PRESERVAÇÃO DE TÚMULOS.

INDICAÇÃO Nº 318/2025 – AUTOR: VER. THALLYS MONTEIRO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DA GALERIA NO BAIRRO CAJUEIRO.

INDICAÇÃO Nº 389/2025 – AUTOR: VER. CHAGAS CIGARRIERO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A DOAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ JESUINO DO POVOADO IRAJÁ E DA ESCOLA GREGÓRIO JOSÉ DE SANTANA DO POVOADO BREJINHO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE ELAS SEJAM TRANSFORMADAS EM POSTOS DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 390/2025 – AUTOR: VER. CHAGAS CIGARRIERO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO POVOADO BURITI CORTADO ATÉ O LIMITE DE MATÕES, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 395/2025 – AUTOR: VER. COCA DO MATAPASTO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO POVOADO BOI MORTO NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 407/2025 – AUTOR: VER. LUIS BARBOSA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE SER FEITA A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GALERIA DA RUA 06 AO LADO DO COLÉGIO MILITAR, NO BAIRRO SÃO MARCOS, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 408/2025 – AUTOR: VER. CLARA PRADO DA RAÇÃO – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADO UM CONTÊINER CONTENTOR LIXEIRA NA ENTRADA DO BAIRRO SUCESSÃO, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 412/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMACIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO DE TIMON, A NECESSIDADE DE REALIZAR A CAPINA NA PRAÇA DO POVOADO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 413/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMACIA – EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 15 NO BAIRRO SÃO FRANCISCO POR TRAS DO PARQUE AMBIENTAL SUCUPIRA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 005/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA AUTORIZADO PARA SER FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODA EXTENSÃO DA AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA (AVENIDA DO HOSPITAL), CONTEMPLANDO OS BAIRROS PARQUE PIAUÍ 1 E 2, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 093/2025 – AUTOR: VER. AMANDA PIRES – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA E REESTABELECIMENTO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO PAULO PEDREIRA, LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 156/2025 – AUTOR: VER. THIAGO CARVALHO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITO O

CALÇAMENTO DA RUA 03 E DA RUA OURO, NO BAIRRO JOIA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 177/2025 – AUTOR: VER. THALLYS MONTEIRO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA, QUE SEJA FEITO O BUEIRO DA RUA “H” DO BAIRRO SUCESSÃO, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 206/2025 – AUTOR: VER. LUIS BARBOSA – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE SER FEITA A MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO E TROCA DAS TORNEIRAS, MESAS E CADEIRAS, COLOCAR AR-CONDICIONADOS NAS SALAS QUE NÃO TÊM, E A MANUTENÇÃO DO PISO E DO FORRO NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MANGUEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 210/2025 – AUTOR: VER. THIAGO CARVALHO – EMENTA: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PARA QUE SEJA FEITA A REFORMA DA QUADRA QUE FICA LOCALIZADA NO BAIRRO COCAIS, NESTE MUNICÍPIO.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

VER. LUCAS PINHEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

A PRESENTE PAUTA FOI ASSINADA, DATADA E NUMERADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM), C/C ART.5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1821/2012.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES
DIRETORA GERAL – PORTARIA Nº 001/2025 E PORTARIA Nº 002/2025
MATRÍCULA: 10432025

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Marcel Almeida Soares”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Marcel Almeida Soares”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 015/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “PM Israel de Araújo Costa Tenório”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “PM Israel de Araújo Costa Tenório”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 016/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Lucas Moura Campos Soares”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Lucas Moura Campos Soares”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 017/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025

Concede o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Iara Oliveria Silveira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Iara Oliveira Silveira”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 018/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Sebastião Carlos Vasconcelos (Sesé)”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Sebastião Carlos Vasconcelos (Sesé)”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 019/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Kleber Costa Carvalho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Kleber Costa Carvalho”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 020/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025

Concede o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Fidalma Maria Lima Monteiro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Fidalma Maria Lima Monteiro”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 021/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025

Concede o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Lorena Maria Rocha Matos Soares”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Lorena Maria Rocha Matos Soares”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 022/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Francisco Fábio Dias da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Francisco Fábio Dias da Silva”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 023/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Luís Carlos Coutinho de Sousa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Luís Carlos Coutinho de Sousa”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 024/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

Concede o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Ana Cristina de Castro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Ana Cristina de Castro”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 025/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Candilberto Lima Lopes Filho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Candilberto Lima Lopes Filho”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 026/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Samuel de Sousa Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Samuel de Sousa Silva”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 027/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor José Sabino da Rocha Filho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor José Sabino da Rocha Filho”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 028/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Francisco Marcio Ferreira de Sousa”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Francisco Marcio Ferreira de Sousa”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 029/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Wernek Queiroz Freire”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Wernek Queiroz Freire”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 030/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Médico Luciano Mourão Nascimento de Carvalho”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Médico Luciano Mourão Nascimento de Carvalho”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 031/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Prof. Rommel de Sousa Neves”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Prof. Rommel de Sousa Neves”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 032/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor José Luiz de Paiva Igreja”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor José Luiz de Paiva Igreja”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 033/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

Concede o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Doralice Martins Bringel”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária Timonense” a “Senhora Doralice Martins Bringel”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 034/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

Concede o “Título de Cidadão Honorário Timonense” ao “Senhor Francinaldo Delmiro Cavalcante”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara);

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorária Timonense” a “Senhora Doralice Martins Bringel”.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

O presente Decreto Legislativo nº 035/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

PORTARIA

Portaria nº 359/2025-GP/CMT Timon(MA), 17 de junho de 2025.

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso II da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO que no próximo dia 19 de junho deste ano incide o feriado de Corpus Christi, quinta-feira, bem como visando à economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte e material de consumo, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais com os feriados e pontos facultativos fixados no âmbito estadual e federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **no dia 20 de junho de 2025, (sexta-feira).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de junho de 2025, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

Portaria Nº 360/2025-GP/CMT Timon (MA), 17 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso II da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon-MA.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Francisco de Moraes Reis, vereador, desta Câmara, nos termos do Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1783, de 27 de julho de 2012, o valor correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas de viagem para a cidade de São Luís-MA, nos dias 17/06/2025 e 18/06/2025, para tratar de assuntos parlamentares de interesse desta edilidade.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.06.17 16:56:12
-03'00'

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>

